



Leitura em Plenário
Na **7ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 15/03/2021

INDICAÇÃO Nº 235/2021

Solicita estudo para viabilizar a isenção ou a redução de tributos municipais devidos pelos setores de comércio e serviços.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que junto com os setores competentes, realizem um estudo que possa viabilizar em alguma medida a isenção ou a redução de tributos municipais devidos pelos setores de comércio e serviços.

JUSTIFICATIVA:

Os setores produtivos da cidade são impactados de maneiras desiguais. Bares, lanchonetes, restaurantes, clubes e academias, cinema, lojas físicas de roupas e sapatos, por exemplo, são considerados não essenciais na classificação do Plano São Paulo para controle da pandemia do novo corona vírus. Esses segmentos, em detrimento de outros como supermercados e farmácias, tem contribuído com uma dose extra de sacrifício nesses momentos em que o fechamento de suas portas é exigido.

Dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) apontam que antes da pandemia existiam no Brasil 6,4 milhões de estabelecimentos. Desse total, 99% eram micro e pequenas empresas que responderiam por 52% dos empregos com carteira assinada no setor privado, cerca de 16,1 milhões. Já como resultado negativo da pandemia 39% dos empreendedores declararam que os seus pequenos negócios não conseguem funcionar sem ser de forma presencial, ou seja, as medidas de restrição impedem que o empreendimento funcione. Tentar mitigar minimamente os prejuízos causados por esses pequenos e microempresários oferecendo algum benefício tributário temporário, reduziria em alguma proporção os danos, além de demonstrar claramente o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 5 de março de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Vereador